



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.294, DE 16 DE AGOSTO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Processo TRT/SGP/2054/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de SÃO JOÃO DEL REI/MG, no dia 24 de agosto de 2007, tendo em vista a solenidade de inauguração das reformas efetuadas na sede da referida Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI  
Presidente

(DJMG 22/08/2007)